



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e tem como finalidade apresentar os estudos preliminares necessários para a definição da solução mais adequada ao atendimento da demanda identificada, conforme detalhado nos itens subsequentes.

O objetivo principal deste Estudo Técnico Preliminar é analisar de forma criteriosa a real necessidade da Administração Pública, considerando suas particularidades, os impactos envolvidos e a relevância da contratação pretendida. Busca-se, ainda, identificar no mercado as alternativas tecnicamente viáveis, capazes de atender à demanda com eficiência, economicidade, segurança e alinhamento ao interesse público.

Neste sentido, este estudo constitui etapa indispensável à promoção de uma contratação pública planejada, transparente e eficaz. Ao apresentar uma análise técnica aprofundada, permite-se que a solução escolhida esteja devidamente justificada, contribuindo para a mitigação de riscos, a otimização de recursos e a entrega de melhores resultados à sociedade.

2. OBJETO

Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de táxi, destinados ao transporte de munícipes que necessitam se deslocar ao Hospital de Caridade de Três Passos/RS, em regime de plantão aos finais de semana e feriados, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da inexistência de frota própria suficiente para atender, de forma contínua e imediata, as demandas de transporte de pacientes para atendimento hospitalar em regime de plantão.

Considerando que os atendimentos ocorrem em horários não regulares, como finais de semana, feriados e períodos noturnos, faz-se imprescindível contar com prestadores disponíveis sob demanda, garantindo agilidade no deslocamento e segurança aos munícipes.

O credenciamento de taxistas pessoas físicas possibilita maior capilaridade do serviço, reduz riscos de descontinuidade no atendimento e assegura o acesso da população aos serviços de saúde essenciais.



4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, razão pela qual ainda não é possível demonstrar a compatibilidade total entre a necessidade apresentada e a previsão orçamentária. Contudo, a aquisição dos itens descritos neste estudo será contemplada assim que o plano for finalizado e aprovado, com a devida inclusão nos recursos orçamentários da Secretaria responsável.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no credenciamento de pessoas físicas habilitadas para prestação de serviços de táxi, residentes no município e que atendam aos requisitos legais exigidos.

Os serviços serão executados conforme demanda, abrangendo deslocamentos da sede e localidades do interior do município até o Hospital de Caridade de Três Passos/RS, bem como trajetos internos, conforme especificado no Documento de Formalização da Demanda.

O modelo de credenciamento garante flexibilidade, atendimento contínuo e disponibilidade imediata, sem a necessidade de vínculo exclusivo ou contratação fixa.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os prestadores deverão: Ser pessoa física legalmente habilitada para a prestação de serviços de táxi; Possuir CNH válida compatível com a atividade; Atender às exigências legais e municipais aplicáveis; Disponibilizar-se para atendimento em regime de plantão, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde; Aguardar o retorno/atendimento do paciente pelo período mínimo de 1h30min, conforme estabelecido.

7. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA ESTIMADA E QUANTIDADE PREVISTA

As quantidades previstas foram estimadas com base na demanda histórica de deslocamentos para atendimentos hospitalares, considerando as diferentes localidades do município, bem como a frequência de atendimentos em finais de semana e feriados.

Os quantitativos poderão variar conforme a necessidade, sendo utilizados exclusivamente mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada por meio de pesquisa de preços praticados no mercado local, observando-se os valores de referência para serviços de táxi e as particularidades de cada localidade.

O pagamento ocorrerá conforme a efetiva prestação do serviço, acrescido de 50% sobre a tarifa nos casos de espera superior a 1h30min, conforme previsto no Documento de Formalização da Demanda.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o acesso da população aos serviços de saúde em regime de plantão; Assegurar agilidade e segurança no transporte de pacientes; Reduzir riscos de descontinuidade no atendimento; Otimizar recursos públicos, evitando a manutenção de frota própria ociosa; Promover transparência e legalidade na contratação dos serviços.

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução é passível de parcelamento, uma vez que os serviços serão executados conforme demanda, ao longo do período de vigência do credenciamento, não havendo obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos estimados.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Deverão ser realizados os trâmites administrativos de abertura de processo licitatório, com elaboração de Termo de Referência, pesquisa de preços e publicação do edital, assegurando a observância dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

Existe contratação/licitação anterior vigente para a prestação de serviços de transporte de pacientes por meio de táxi. A presente contratação tem por finalidade renovar o credenciamento existente, bem como garantir a continuidade da prestação dos serviços, evitando a interrupção do atendimento aos munícipes que necessitam de deslocamento para atendimento hospitalar em regime de plantão.

Ressalta-se que a continuidade do serviço é essencial para assegurar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente em situações de urgência e emergência, não havendo sobreposição indevida, mas sim complementação e renovação da contratação atualmente existente.



13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação não gera impactos ambientais significativos, uma vez que se trata da utilização de veículos já em circulação. Como medida mitigadora, recomenda-se a observância das normas ambientais vigentes e a manutenção adequada dos veículos utilizados na prestação do serviço.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se que o credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de táxi é a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e acesso da população aos atendimentos de saúde em regime de plantão.

Tiradentes do Sul/RS, 19 de janeiro de 2026.

Vanessa Juchum

Responsável pela secretaria de Saúde